



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 060/2014

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **PUZZI ENGENHARIA LTDA.**, situada na Avenida Wild José de Souza, nº 350 - Sobreloja - Vila Tupi – Registro - SP (11.900-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 03.810.438/0001-23, aqui representada por **CARLOS ALBERTO PUZZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.377.602 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 032.583.628-07, residente na Rua Capitão João Pucci, nº 386 – Centro – Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica incluso ao Contrato nº 060/2014, firmado pelas partes em 07 de julho de 2014, originário da Concorrência nº 007/2014, Processo nº 36632/2014, que tem por objeto a execução de ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA e cobertura da Quadra de Esportes do prédio da EE Vereador José Rodrigues de Freitas, através de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo nº 00494/2011-SE - Código FDE: 02.22.519 - PI nº 2011/01636, neste Município, os serviços "Extra Contratual" conforme planilha abaixo:

Cod.	Item	UN	QUANT
03.05.00			
03.05.010	Pilar de madeira (passagem coberta)	UN	4,00
03.05.012	Viga de madeira 6x16cm (passagem coberta)	M	12,00
07.03.00			
07.03.090	Telha tecnologia crfs ondulada e=6mm	M ²	703,36
09.52.00			
09.52.002	Remoção de poste concreto de entrada em b.t.	UN	4,00
13.02.00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 060/2014

13.02.069	Porcelanato esmaltado	M ²	107,86
13.05.022	Rodapé porcelanato esmaltado 7cm	M ²	43,04
15.04.00			
15.04.006	Tinta látex standard	M ²	210,21
16.01.00			
16.01.024	Fe-02 fechamento para setorização (gradil eletrofundido)	M ²	57,58
16.01.082	Pt-32 portão gradil eletrofundido/pilarete de concreto (180x185cm)	UN	1,00
16.01.045	Portão em gradil eletrofundido	M ²	32,74
16.50.00			
16.50.001	Demolição de tubo de f.g. p/ sust de tela alambrado incl base fixação	UN	50,00
16.50.002	Demolição de tela de arame galvanizado	M ²	310,00

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 060/2014.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 03 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO PUZZI
Puzzi Engenharia Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1